

ATO ADMINISTRATIVO Nº469/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 10.052, de 15.01.2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23.12.2014:

R E S O L V E: Art. 1º Enquadrar inicialmente na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, na Classe "A" e Nível 01, no regime de trabalho de 40 horas semanais, o servidor da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matricula	Nome	Efetivo	Exercício
----------	-----------	------	---------	-----------

87301/2018	85258/2	GERALDO REGIS DE LIMA	01/02/2016	
------------	---------	-----------------------	------------	--

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Abril de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f851888f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar